



**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 214 DE 11 DE JUNHO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.997, de 18 de dezembro de 1973, e considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas, na Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, no Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, Código TFR-DAI-110, três funções de Revisor-Chefe, Código TFR-DAI-112.2 (NS), destinadas à Subsecretaria de Taquigrafia, cujos titulares exercerão a coordenação, orientação e acompanhamento dos trabalhos taquigráficos, durante as sessões de julgamento.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

(a) Ministro JARBAS NOBRE

PRESIDENTE